



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 103/2024

Boa Esperança - ES, 02 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício CMBE nº 049/2024 (Indicação nº 015/2024)

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 049/2024 (Indicação nº 015/2024) de autoria do Ilustre Vereador Carlos Venancio, segue em anexo OF. PMBE/SECULT Nº 014/2024.

1. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Recebi em
02/04/2024

Mariane Ribeiro da Silva



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 06 de Março de 2024.

OFÍCIO CMBE Nº 049/2024

Referência: encaminha indicação nº 015/2024.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a indicação nº 015/2024, subscrita pelo Vereador Carlos Venancio, apresentada na Sessão Ordinária do dia 06/03/2024.

Atenciosamente,


CARLOS VENANCIO

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 10577

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 05/03/24

Boa Esperança-ES, 05 de março de 2024.

INDICAÇÃO nº 15/2024

Autores: Carlos Venancio

Excelentíssima Senhora Fernanda Milanese

Prefeita Municipal

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que "*Promova a Implantação de uma Praça Saudável*", no estacionamento do CRAS, no Bairro Nova Cidade, Município de Boa Esperança-ES".

JUSTIFICATIVA: As Praças Saudáveis (academias ao ar livre), são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, as academias têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações, além da vantagem de ter um ambiente agradável e familiar. Assim, visando sempre o bem-estar de nosso povo, cremos que a "*Implantação de uma Praça Saudável*", no estacionamento do CRAS, no Bairro Nova Cidade, Município de Boa Esperança-ES, proporcionará mais qualidade de vida e bem-estar à comunidade local, que passará a contar com um verdadeiro ambiente de lazer para as famílias que vivem na localidade e de outras localidades também, que buscam na atividade física, como um ganho na área da saúde e prevenção de doenças, além de uma melhoria na qualidade de vida das pessoas. Vale destacar que a referida academia ao ar livre, se encontra com equipamentos quebrados e danificados, impedindo a utilização do mesmo, além de representarem um risco a segurança de todos que transitam por ali ou se utilizam da mesma para a prática esportiva ou de lazer. Tudo isso se faz em prol do pedido da população local.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Carlos Venancio

Vereador/Autor

Constou do Expediente
Da Sessão de 06/03/2024



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Rua Presidente Castelo Branco, 144 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: secult@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES, 28 de Março de 2024.

OF. PMBE/SECULT Nº 014/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS VENÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança

Assunto: Resposta ao Ofício CMBE nº 049/2024 (Indicação nº 015/2024)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste expressar nosso profundo agradecimento pela indicação do nobre vereador Carlos Venâncio para a implantação de uma praça saudável no estacionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro Nova Cidade, em nosso município de Boa Esperança, ES.

A criação de um espaço de convivência e promoção da saúde como uma praça saudável não apenas incentivaria hábitos saudáveis entre os moradores, mas também fortaleceria os laços comunitários e proporcionaria alternativas de lazer acessíveis a todos.

Entendemos que a análise financeira é crucial para a viabilização de projetos como este. Estamos cientes dos desafios e das responsabilidades envolvidas na gestão dos recursos públicos. Portanto, compreendemos a necessidade de uma avaliação cuidadosa da viabilidade financeira dessa proposta.

Acreditamos firmemente que investir na criação de espaços públicos que promovam a saúde e o bem-estar é um investimento no desenvolvimento sustentável de nossa comunidade. Estamos confiantes de que, ao analisar a possibilidade financeira desta iniciativa, a Câmara Municipal de Vereadores considerará os benefícios de longo prazo que ela trará para os cidadãos de Boa Esperança.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante questão e aguardamos ansiosamente pela análise e consideração desta proposta.

Atenciosamente,

ROMULO DE SOUSA
ROMULO DE SOUSA
COIMBRA:13169350781
Dados: 2024.03.28 08:27:48 -03'00'

RÔMULO DE SOUSA COIMBRA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Mat. 227.561



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.